



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 135/81

Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento Corrente, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto ao Orçamento Corrente, da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, um crédito especial no valor de 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) destinados a implantação de uma Repetidora de TV Som e Imagem, nesta cidade.

Artigo 2º. Os recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, nos termos do Inciso III, § 1º de Março de 1964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PM/ de São José do Sabugi – 09 de Março de 1981-

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal